

Veja como fazer as pazes com o Leão

É simples fazer a contribuição facultativa para sua previdência complementar

1 Simular

O simulador foi criado para auxiliar no cálculo do benefício fiscal da sua previdência complementar, para a declaração de ajuste anual do IRPF.

Simulador de IRPF
Aproveite o Benefício Fiscal e aumente sua previdência complementar

Preencha os campos abaixo e faça sua simulação para dedução do IRPF.

(*) Campo obrigatório.

Data de referência da simulação: 24/11/2015

Renda anual (12 salários): *

Quantidade de dependentes:

Despesas médicas (anual):

Despesas com ensino (anual):

Previdência Social (anual): *

Pensão alimentícia (anual):

Possui previdência complementar?

Valor de contribuição (anual): *

Contribuição Facultativa:

Até 20,5% de dedução fiscal sem taxa de carregamento

Clique e faça a simulação

Preencha os campos do formulário

Renda

Inclua sua renda bruta anual sem considerar o 13º salário e os auxílios (auxílio-alimentação, auxílio-saúde, indenização de transporte) Mesmo a renda tendo sido variável por conta de promoção ao longo do ano, devem ser considerados todos os rendimentos tributáveis recebidos no ano, inclusive retroativos

Dependentes

Informe a quantidade de dependentes que você possui.

Despesas Médicas

Informe o valor total das despesas médicas no ano.

Despesas com Ensino

Inclua as despesas com ensino, observando o limite de R\$ 3.561,50 para dedução. Este limite é estabelecido por pessoa, seja ela você ou seu dependente.

Previdência Social

Inclua o valor recolhido ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

Pensão Alimentícia

Informe o valor anual total das despesas com pensão alimentícia, caso haja.

Valor de contribuição para a previdência complementar

Indique o valor anual de contribuição com a previdência complementar. Este valor não deve ultrapassar o limite permitido para contribuição anual de previdência complementar (20,5% da renda anual).

Contribuição Facultativa

Inclua o valor que você pretende contribuir a mais para o seu plano de previdência complementar da Funpresp. Este valor corresponderá ao seu benefício fiscal. A dedução permitida pela Receita Federal é de até 20,5% sobre a renda tributável, limite especial para contribuições à Funpresp.

Até **20,5%***
de dedução fiscal
sem taxa de carregamento



2 Solicitar

Imprima, preencha e assine o formulário
"REQUERIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA"



Digitalize e encaminhe até
15/12/2015 para o e-mail:

arrecadacao@funpresp.com.br

Dezembro
15

Encaminhe até
15/12/15

Você receberá no seu e-mail um boleto bancário no valor solicitado para a contribuição facultativa, com vencimento programado para até 24/12/2015



Efetue o pagamento do boleto na rede bancária até a data programada

3 Declarar no IRPF 2016

Até 29/02/2016 você receberá pelos Correios em sua residência, o **DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÃO**. Este é o documento que comprova sua contribuição facultativa para o plano de previdência da Funpresp



No momento de efetuar sua Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2016, inclua o valor de sua Contribuição Facultativa para efeitos de dedução.

* Conforme interpretação do artigo 11 da Lei 9.532/97 (com alterações da Lei 13.043/14) a dedução pode chegar até 20,5% da renda tributável, sendo 8,5% da remuneração bruta nas contribuições mensais para Previdência Complementar da Funpresp-Exe e de até 12% no limite geral da renda bruta anual em contribuições facultativas.

FUNPRES P

faleconosco@funpresp.com.br
0800 282 6794